



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 5.925, 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

Institui Comissão Pró-Aduana de cargas integradas e liberação de tráfego 24h na fronteira entre os Municípios de Capanema e Comandante Andresito.

Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Institui-se a COMISSÃO PRÓ-ADUANA DE CARGAS INTEGRADAS E LIBERAÇÃO DE TRÁFEGO 24H NA FRONTEIRA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CAPANEMA E COMANDANTE ANDRESITO, a qual será formada por sete integrantes.

Art. 2º A Comissão será composta da seguinte maneira:

- I - Prefeita Municipal;
- II - Vice-Prefeito Municipal;
- III - Secretário da Indústria, Comércio e Turismo;
- IV - Secretário de Administração;
- V - Procurador Municipal;
- VI - Dois representantes da ACEC.

Art. 3º A presidência da Comissão ficará a cargo da Prefeita Municipal.

Art. 4º Compete à Comissão as seguintes atribuições:

- I - Formular o Plano de Ação para pleitear a instalação de uma Aduana de Cargas Integradas (ACI), bem como a liberação de trânsito 24h para veículos de passeio e de turismo na fronteira entre os Municípios de Capanema no Brasil e Comandante Andresito na Argentina;
- II - Atuar junto aos órgãos federais e estaduais para o cumprimento do disposto no inciso anterior;
- III – Celebração de acordos de cooperação;
- IV - Acompanhar os eventuais trabalhos técnicos contratados, quando for o caso;



Município de Capanema - PR

V - Outras atividades necessárias à finalidade da Comissão.

Art. 5º A Comissão exercerá suas competências pelo prazo necessário as suas finalidades.

Art. 6º Revoga-se o Decreto nº 5.396/2013.

Art. 6. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês fevereiro do ano de 2015.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Marli Lucca
Secretária de Administração